



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 030/2003.

SÚMULA **Concede auxílio financeiro à Associação dos Produtores Rurais de Catanduva de Fora.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Alci Pedroso de Oliveira, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a repassar mensalmente à entidade **Associação dos Produtores Rurais de Catanduva de Fora** o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a título de subvenção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2003.


ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 030/2003

Em 14 / 04 / 2003

